



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5433 DE 04 DE AGOSTO DE 2008.

EMENTA: *Modifica os valores constantes do Decreto n.º 5.266/07 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - *Passa a vigorar como R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), o valor correspondente à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, constante do Decreto n.º 5.266, de 26 de novembro de 2007.*

Parágrafo Único - *Fica acrescido de R\$ 700,00 (Setecentos reais), o valor correspondente à Secretaria Municipal de Governo.*

Art. 2.º - *O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de JULHO de 2008.*

Art. 3.º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04
de agosto de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal